



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

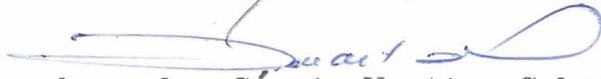
RESOLUÇÃO Nº 02

02

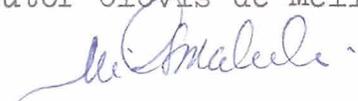
O Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30, item X, do Código Eleitoral, **R E S O L V E** confirmar / as designações dos Ofícios de Justiça que estão, presentemente, respondendo pelas escritanias eleitorais, até que completem o biênio para o qual foram designados.

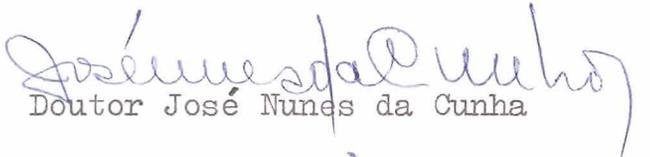
Sala das Sessões, em Campo Grande, 16 de março de 1979

  
Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho - Presidente

  
Desembargador Sérgio Martins Sobrinho - Vice-Presidente

  
Doutor Clóvis de Mello

  
Doutor Milton Malulei

  
Doutor José Nunes da Cunha

  
Doutor David Rosa Barbosa

Procurador Regional Eleitoral